

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020 – Nº 1544

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4285, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNA O SR. EMERSON CEREZA SOUZA PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO DE CONTADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Sr. **EMERSON CEREZA SOUZA** para exercer, interinamente, o Cargo de Contador, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2020,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de novembro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID: 2020.071E0700001.09.0090

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **INDUSTRIA DE MADEIRAS PEDRUZZI LTDA - ME**, aquisição de pranchão de madeira, para realização de reparos e reconstruções das pontes

municipais pois, devido as fortes chuvas que atingiram o município nos últimos dias 30/10/2020 e 31/10/2020, várias pontes e estradas vicinais de todo o município foram danificadas ou totalmente destruídas, como nas comunidades de Córrego Alto, Castelinho, Concórdia e do Horto Municipal. Desta forma, a presente aquisição é de suma importância para que sejam realizados os reparos necessários. Justificando assim a dispensa com início em 19/11/2020 e término em 31/12/2020, com valor global de R\$ 17.499,90 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Vargem Alta/ES, 19 de novembro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ERRATA AO AVISO DE ADITIVO DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, a errata à publicação do 3º Aditivo ao Contrato 268/2019, na contratação da **TURMALINA CONSULTORIA EIRELI**, publicado no Órgão Oficial do Município Nº 1504, página 03, devido a um erro de digitação, constou erroneamente a data de assinatura do contrato. Assim, **Onde se lê: "ao contrato nº 000268/2019 - assinado em 25 de maio de 2019 [...] Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 25/05/2020, ora prorrogado". Lê-Se: "ao contrato nº 000268/2019 - assinado em 25 de setembro de 2019 [...] Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 25/09/2020, ora prorrogado".** Mantêm-se as demais disposições do referido 3º Aditivo ao Contrato 268/2019.

Vargem Alta, 18 de novembro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID: 2020.071E0700001.09.0091

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **MAQBARROS MAQUINAS BARROS LTDA**, para Aquisição de jogos de molde compressor para atendimento da fábrica de artefatos de cimento, para atender das necessidades deste setor. Tendo em vista que, constantemente necessitam de construção e manutenção de bueiros que escoam águas pluviais, assim sendo, a produção precisa ser constante. com início em 19/11/2020 e término em 31/12/2020, com valor global de R\$5.020,00 (cinco mil e vinte reais) .

Vargem Alta/ES, 19 de novembro de 2020.

JOÃO CRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 58/2020, de 19 de novembro de 2020.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO À SERVIDORA EFETIVA GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA, OFICIAL ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença de Casamento à servidora efetiva GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA, Oficial administrativo da Câmara Municipal de Vargem Alta, conforme Art. 28, inciso 3 da Lei Complementar municipal nº 10 de 02 de julho de 2003, pelo período de 19 de novembro de 2020 a 26 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO
VEREADOR-PRESIDENTE

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

ADAUTO JULIANO VIEIRA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOSÉ FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com